



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação, através de Pregão Eletrônico em sistema de Registro de Preço, de empresa para Confecção de Fardamento para os funcionarios do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias, Enxoval Hospitalar, Fardamentos em Geral e Aquisição de EPIs em atendimento as necessidades demandadas pela SEMS – Secretaria Municipal de Saúde de Timon MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Qtd	UND	Total
1	BONÉ SAMU	BONÉ PADRÃO SAMU, COM BRASÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL E LATERAL, MATERIAL RIP STOP E COR PADRÃO DO SAMU.	39,83	300	UND	11.949,00
2	CALÇA PADRÃO SAMU	Calça padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m ² , 67% poliester, 33% algodão) profissional rip stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; faixa laranja e vermelha nas laterais; nos modelos feminino e masculino; tamanhos P, M, G, GG e EGG ou 40, 42, 44, 46, 48 e 50.	33,33	50	UND	11.666,50
3	CAMISETA SAMU	Camiseta 83% poliamida e 17% elastano; bordado o Brasão do Samu no peito (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm); cores azul marinho.	38,20	500	UND	19.100,00

		Tam. PP, P, M, G, GG e EG.				
4	GANDOLA PADRÃO SAMU	Gandola padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m ² , 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, símbolo do Samu bordado no peito esquerdo e na manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm); na manga esquerda com bordado da bandeira de Timon, dimensões aproximadas: 7,5x5,0cm; refletivos 5cm; com tecido refletivo 5cm nas mangas, costas e frente; bolso tipo faca na frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; gola tipo padre com fecho de velcro; ajuste dos punhos com fecho de velcro; com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos Variados.	360,00	50	UND	8.000,00
5	MACACÃO PADRÃO SAMU	Macacão padrão Samu em terbrim azul marinho, tamanhos PP, P, M, G, GG ou EGG; costuras em linha poliéster número 80 e número 120 na cor azul escuro, costuras duplas e reforçadas; bolso na frente com tampa em velcro, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, reforço nos joelhos, gola tipo padre com fecho em velcro, dois bolsos faca interno frontal; bolso na manga esquerda fechamento com zíper; tecido refletivo 5cm nas mangas, pernas, costas e frente. Faixa laranja e vermelha nas mangas e pernas. Mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; ajuste de regulagem na cintura através de	300,73	500	UND	150.365,00

		faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com bordado da logomarca samu no peito esquerdo e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; na manga esquerda com bordado da bandeira da cidade ou estado (opcional), dimensões aproximadas: 7,5x5,0cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm; com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro				
6	CAMISETA MANGA CURTA	Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , cor padrão dos ACS com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na mesma cor escolhida, Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão do município no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	6,84	700	UND	32.788,00
7	CAMISETA MANGA LONGA	Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , cores padrão dos ACS com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na mesma cor escolhida, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão da Prefeitura no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito	48,56	700	UND	33.992,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.				
8	JALECO MASCULINO	JALECO Masculino - Material tecido Oxford, cor a definir, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão e nas costas do jaleco o nome padrão da unidade solicitante, a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola.	94,94	700	UND	66.458,00
9	JALECO FEMININO	JALECO Feminino - Material tecido Oxford, cor a definir, tipo longo, manga comprida com punho, quantidade de bolsos 03, sendo dois na altura da cintura e um no peito esquerdo e neste deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão e nas costas o nome da unidade solicitante, a escrita será na cor preta. Características adicionais com gola, com cintura.	76,47	700	UND	53.529,00
10	BONÉ COBRE PESCOÇO	Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cor e bordado conforme padrão do Ministério da Saúde.	45,94	700	UND	32.158,00
11	BOLSA EM LONA	BOLSA EM LONA cor a ser definido, fio 10 para os agentes de comunitários de saúde com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	152,93	700	UND	107.051,00
12	CALÇA JEANS	CALÇA EM TECIDO JEANS 9oz profissional 100% algodão com gramatura 362 g/m2 Jeans 2x1 modelo masculino cor azul com cós posição 4,5 cm, com fechamento de botão sete passantes com zíper reforçado, 2 bolsos frontais	6,33	700	UND	60.431,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		embutidos com abertura tipo americano traseiro 5 cm , palas e 2 bolsos e sem logomarca.				
13	BONÉ ÁRABE	Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cor caqui e bordado conforme padrão do Ministério da Saúde.	46,01	500	UND	23.005,00
14	BOLSA EM LONA	BOLSA EM LONA na cor Caqui, fio 10 para os agentes de combate a endemias com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm. Na frente da bolsa deve ter o Brasão do Município e escrito combate a endemias.	202,27	500	UND	101.135,00
15	CAMISETA MANGA CURTA	Camiseta em malha fria, manga curta, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas curtas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão do município no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta	5,34	500	UND	27.670,00
16	CAMISETA MANGA LONGA	Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 33% Viscose) com gramatura de 160 g/m ² , na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0cm na cor caqui, Com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão padrão da Prefeitura no bolso, escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão escrito Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor preta.	43,36	500	UND	21.680,00

17	COLETE DE BRIM	Colete de brim Cor cáqui, pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo, zíper de 9 mm, de plástico injetado, com 02 bolsos frontais, na altura do peito, no bolso do lado esquerdo deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal e escrito acima do brasão Secretaria Municipal de Saúde e abaixo do brasão o nome da unidade ou equipe, no bolso do lado direito deverá conter o símbolo do SUS e nas costas do colete o logotipo padrão da unidade solicitante.	82,25	500	UND	41.125,00
18	CALÇA (FEMININA E MASCULINA)	CALÇA (FEMININO E MASCULINO) em tecido Sarja 100% Algodão; Confeccionada com 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiro; Calça meio Elástico, com cós e zíper. Cor cáqui. Tamanhos variados.	65,33	500	UND	32.665,00
19	AVENTAL TNT BRANCO 80G	Avental em TNT Branco, gramatura 80g, manga longa, punho elástico. Tamanho 1,25 comprimento e 1,40 de largura. Pacote com 100 und.	7,54	400.000	UND	3.016.000,00
20	CAMISOLA HOSPITALAR	Camisola Hospitalar, para pacientes, em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Abertura para trás com 3 tiras para amarrar, gola redonda e manga japonesa. Cor a combinar. Tamanhos P,M,G e GG.	63,30	2.000	UND	126.600,00
21	CONJUNTO PACIENTE	Conjunto de calção + camisa, para pacientes, de percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor azul bebê e verde bebê, tamanho g com a logomarca da instituição.	94,91	2.000	Kits	189.820,00
22	CONJUNTO CALÇA E CAMISA	Conj. De calça pijama com elástico e camisa gola v, com dois bolsos, manga curta fechada, em tecido brim 100% algodão, cor azul, verde ou rosa. Tamanhos: p, m, g e gg	97,90	2.000	Kits	195.800,00
23	CONJUNTO PIJAMA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	Conjunto pijama para profissionais da saúde (kit com 1 calça e 1 blusa) em tecido tipo brim 100% algodão e tamanhos variados (P,M,G,GG)	146,66	2.000	Kits	293.320,00
24	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES P (1,00 x1,00)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	50,02	2.000	UND	100.040,00
25	CAMPO CIRÚRGICO	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	78,20	2.000	UND	156.400,00

	SIMPLES M (1.40mx1.60cm)					
26	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES G (1.60cmx1.90c m)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	100,30	2.00 0	UND	200.600,00
27	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO P (1.0cmx1.0cm)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	93,34	2.00 0	UND	186.680,00
28	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO M (1.40cmx1.60c m)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	143,65	2.00 0	UND	287.300,00
29	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO G (1.60cmx1.90c m)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	103,37	2.00 0	UND	206.740,00
30	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO P (1.0cmx1.0cm)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	54,80	2.00 0	UND	109.600,00
31	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO M (1.40cmx1.60c m)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	75,81	2.00 0	UND	151.620,00
32	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO G (1.60cmx1.90C M)	Em tecido BRIM 100% algodão, cor verde.	113,17	2.00 0	UND	226.340,00
33	CAPOTE CIRÚRGICO MANGA COMPRIDA	Capote cirúrgico modelo transpassado, gola redonda, com opa, manga comprida e acabamento em punho. Tecido em brim 100% algodão, cor verde, para centro cirúrgico. Tamanhos variados (P,M,G,GG)	155,82	2.00 0	UND	311.640,00
34	CAPA PARA TRAVESSEIR O	Capa para travesseiro em napa, tam mínimo de 45cmx70xm, antialérgico com zíper.	45,48	2.00 0	UND	90.960,00

35	CAPA PARA MACA	Capa para maca com elástico, tamanho mínimo: 2,20 x 1,00, tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca.	76,96	2.00 0	UND	153.920,00
36	SACO PARA HAMPER	Saco para hamper 30 kg, material: tecido brim, tipo sol a sol, cor: a definir, dimensões: tamanho único, acabamento geral: deverá possuir excelente acabamento e apresentação.	99,50	2.00 0	UND	199.000,00
37	TOALHA DE BANHO PACIENTE	Toalha de banho 100% algodão, macia e com ótima absorção. Tam mínimo: 67x120cm. Material de cor clara e resistente a lavagens com produtos industriais.	29,20	2.00 0	UND	58.400,00
38	TOALHA DE PISO PARA BANHEIRO	Toalha de piso para banheiro. Tam 70 x 50cm. Material liso, impermeável, lavável, antiderrapante, de cor clara e resistente a lavagens com produtos industriais.	34,38	2.00 0	UND	68.760,00
39	LENÇOL DE COBERTA	Lençol de coberta, em tecido 50% algodão 50% poliéster sol a sol, cor branca, medindo: 2,40cm x 1,50cm.	61,16	2.00 0	UND	122.320,00
40	LENÇOL DE COBERTA	Lençol de coberta, em tecido 50% algodão 50% poliéster, cor branca, medindo: 2,20cm x 1,40cm com logomarca da instituição	42,41	2.00 0	UND	84.820,00
41	LENÇOL LUVA	Lençol luva, em tecido 50% algodão 50% poliéster, na cor branca medindo: 2,40m x 1,50m com logomarca da instituição	83,42	2.00 0	UND	166.840,00
42	LENÇOL LUVA	Lençol luva em percal 100% algodão 190 a 200 fios na cor branca tamanho g medindo: 2,20m x 1,40m com logomarca da instituição.	61,16	2.00 0	UND	122.320,00
43	LENÇOL EM TECIDO	Lençol em tecido 100% algodão, cor branca, para repouso, tamanho 2,50cm x 1,40cm.	57,87	2.00 0	UND	115.740,00
44	LENÇOL PARA REPOUSO	Lençol para repouso em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 2,00cm com logomarca da instituição.	63,38	2.00 0	UND	126.760,00
45	LENÇOL PARA MACA	Lençol para maca em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios. Medindo 2,50 x 0,80cm com logomarca da instituição.	47,06	2.00 0	UND	94.120,00
46	LENÇOL DE COBERTA ADULTO	Lençol de coberta adulto em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios na cor verde bebê medindo 2,20 m x 1,40 m com logomarca da instituição.	41,75	2.00 0	UND	83.500,00
47	LENÇOL	Lençol para mesa clínica e ginecológica:		2.00	UND	

	PARA MESA CLINICA	tecido 100% na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas: 1,80m alt.x 0,80.	45,88	0		91.760,00
48	LENÇOL BIOMBO	Lençol para biombo: tecido em 100% algodão, na cor azul bebê ou verde água, com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Timon - ma, facilmente removível para lavagem, medidas aproximadas: 1,70m alt. X 1,20 largura.	45,71	2.00 0	UND	91.420,00
49	LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO	Lençol percal 100% algodão, solteiro com elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.	49,02	2.00 0	UND	98.040,00
50	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO	Lençol percal 100% algodão, solteiro sem elástico, mínimo 180 fios, tamanho padrão.	40,92	2.00 0	UND	81.840,00
51	BOTA LONGA UNISEX SAMU	Bota Longa Coturno Unisex Samu 100% Couro: Bota Cano Longo, Confeccionada em Couro, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha, fixado no pé direito pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro napa vacun comfort – Fole lateral em couro napa comfort – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo –Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória(redução de impactos)- Solado Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste e alta abrasão.	503,00	200	UND	100.600,00
52	CANELEIRA PROTETORA SAMU	Caneleira protetora para joelho de motociclista SAMU - revestimento em PE e espuma EVA macia.	177,71	10	UND	1.777,10
53	CAPA CHUVA SAMU	Capa de chuva SAMU - modelo duas peças; Confeccionada em nylon 100% pvc emborrachado na cor azul marinho com faixas refletivas nas mangas, costas e frente e nas pernas. Calça regulada na cintura com elástico e regulador de velcro	249,63	50	UND	12.481,50

		barra na perna. Jaqueta com capuz regulado por cordão. Fechamento frontal com zíper e aba de proteção também fechada com zíper. Com regulador de velcro no punho. Com duas entradas para ventilação nas costas; com a logo do Samu bordada no peito (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm);tam. P, M, G e GG.				
54	CAPACETE MOTOLANCIA SAMU	Capacete Motociclista Personalizado SAMU	821,59	10	UND	8.215,90
55	COLETE MOTOLANCIA SAMU	Colete de proteção de tórax para motocicleta: Protetor de peito de polietileno para Motolância - SAMU.	906,10	10	UND	9.061,00
56	COTOVELEIR A MOTOLANCIA SAMU	Cotoveleira protetora articulado para motociclista SAMU - Especificações mínimas: Ponto de rotação na proteção do cotovelo, garantindo ergonomia e liberdade de movimento, protegendo contra quedas e impactos de galhos, pedras ou outros objetos, em caso de queda. Possuir design ergonômico com fluxo de ar eficiente e alças ajustáveis para um ajuste personalizado, mecanismo de dobradiça com fenda para articulação fluente do cotovelo. Fabricada em polipropileno de alto impacto com invólucro ventilado para resfriamento. Design de duas alças para ajuste seguro e cotovelo com dobradiça ergonômica, oferecendo suporte lateral e frontal com estofamento confortável e removível.	174,61	10	UND	1.746,10
57	JOELHEIRA MOTOLANCIA SAMU	Joelheira Couraça Inquebrável para SAMU - Fabricadas com tecnologia de absorção e resistência a fortes impactos. Confeccionadas em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável; ajuste maleável triplo, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação.	153,59	50	Pares	7.679,50

58	LUVA PROTEÇÃO MOTOLANCIA SAMU	Luva de proteção para motociclista SAMU - Função Touch Screen nos dedos Polegares (Facilita o uso de celular e GPS sem a necessidade de tirar a luva). Luva em tecido Poliéster. (Facilita a respiração natural da pele); Reforço entre os dedos. (Evita o desgaste prematuro da luva); Silicone nos dedos. (Facilita o "Grip" e garante que a mão não escorregue); Reforços em borracha no dorso das mãos. (Maior proteção ao motociclista); Proteção em borracha nas palmas e nos dedos. (Maior proteção ao motociclista); Proteções rígidas em polipropileno injetado. (Proteção nas áreas de maior impacto das mãos, em caso de acidente.)	293,63	10	UND	2.936,30
59	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	Óculos De Proteção Uv Incolor Transparente - Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento. Todas as tonalidades filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	138,06	150	UND	20.709,00
60	CALÇADO PROTEÇÃO TIPO BOTA EM COURO	CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS, tipo bota de couro na cor preta, solado em PU injetado sem cadarço, peso leve, antiderrapante, forma alta, de cano curto, forro interno resistente a atração e rasgamento, transpirável e respirável, com espuma látex em toda parte interna (extensão da mesma), sem componentes metálicos, que possua protetor de biqueira em borracha termoplástica em sua borda com solado em poliuretano injetado direto no cabedal, que ofereça proteção aos pés e tornozelos, de maneira confortável. O couro deve possuir todas as características de resistências ao rasgamento continuado, resistência à atração e alongamento, estabelecidos nas NBR específicas. Biqueira Peça localizada no bico do calçado, entre a gáspea e o forro, formado	335,82	100	Pares	33.582,00

		anatômico largo, com resistência mecânica e térmica para maior conforto e proteção. A biqueira deve possuir dimensões largas, de maneira que não fique desconfortável, apertando os dedos dos usuários quando estiverem utilizando as botinas. As mesmas terão palmilhas antimicrobianas com espessura de 2,5 mm a 3 mm em E.V.A. micro perfuradas, Salto, fundido monoliticamente junto com a plataforma deverá ter altura de 30 mm, incluindo as ranhuras antiderrapantes, solado plataforma inferior, forma larga externa em poliuretano injetado direto no cabedal, em bidensidade, formando com o salto, o solado propriamente dito, deve possuir conformação anatômica e estabilidade na flexão do solado, sendo dotado de ranhuras antiderrapantes, e que propiciem melhor escoamento de água e óleos.				
61	LUVA DE SEGURANÇA	Luva de segurança, em grafatex com fios de aramida, tamanho único, cano longo (comprimento mínimo de 40cm), sem costura, forro em lã, punho com acabamento em overloque, com elevação proteção para o manuseio de materiais em alta temperatura (250 oc) e agentes mecânicos. Deve possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte).	238,24	100	Pares	23.824,00
62	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR	Máscara de proteção facial, tipo respirador semifacial, tamanhos variados, com válvula de exalação. Com cartucho, filtro mecânico e retentor, para vapores orgânicos, filtrante, corpo moldado com elastômero de borracha, operar com filtros duplos químicos, mecânicos ou combinados, com encaixe tipo baioneta para filtros, pode ser utilizado até 10 vezes o limite de tolerância dos contaminantes, encaixes dos cartuchos químicos e filtros específicos. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca, fabricante, data de fabricação. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), registro no ministério da	87,53	100	UND	8.753,00

		saúde e selo de marcação do inmetro.				
63	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO	Óculos de proteção para sobreposição (usado sobre óculos graduados), material da lente policarbonato, tipo lente antiembaçante, anti-risco, com ponte e apoio nasal com proteção lateral, incolor, possuir regulagem de comprimento e inclinação. Tamanho que possibilite ajuste adequado ao rosto do usuário, permite a utilização com vários modelos e tamanhos de armações. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego.	101,82	300	UND	30.546,00
64	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	Protetor auditivo, de inserção pré-moldado, tipo plug, em silicone, 3(três) flanges macias e cônicas, cordão de poliéster. Tamanho único ou médio. Antialérgico, atóxico e lavável. Trocar imediatamente quando apresentar qualquer desgaste. Para proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na nr15. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), comprovando atenuação (nrrsf) de 17db ou superior. Embalado em caixa Plástica rígida, individualmente, para guarda do produto.	5,95	100	UND	595,00
65	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	Protetor auditivo ou abafador de ruídos, tipo circum-auricular (concha), constituído por 2(duas) conchas em plástico, ambas revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no seu interior. Haste em material plástico rígido, com ajuste de posição. Isento de partes metálicas e regulável para manter firme as conchas contra a região ds orelhas do usuário. Proteção nível de ruído. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte), comprovando atenuação (nrrsf) de 21db ou superior.	48,58	100	UND	4.858,00
66	CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM	Capacete de segurança, conjugado com protetor auditivo e protetor facial, tipo ii (aba frontal), classe b, (contra impacto de objetos e choque elétrico), casco de cor branca injetado em polietileno de alta	97,15	100	UND	9.715,00

	PROTETOR AUDITIVO E FACIAL	densidade, composto de suspensão com duas ou três tiras de tecido poliéster, carneira de polietileno de alta densidade com ajuste tipo catraca giratória, peça absorvente de suor e de jugular em tecido poliéster. O capacete deve ser conjugado com: protetor auditivo (constituído de duas conchas em plástico e revestidas com almofadas de espuma; constituído de uma haste em plástico rígido com regulagem e isento de partes metálicas, com atenuação (nrnsf) de 21 db ou superior); e protetor facial constituído de suspensão (carneira) com regulagem tipo catraca, com visor de policarbonato incolor, proteção lateral e antiembaçante. Possuir certificado de aprovação (ca) do ministério do trabalho e emprego (mte).				
67	LUVA NITRILICA	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 46 cm. Tamanhos variados.	37,18	300	Pares	11.154,00
68	BOTA PRETA CANO MÉDIO	Bota ocupacional preta, cano médio tipo C, classificação II, impermeável, confeccionada em material polimérico (PVC), sem forração interna	71,93	100	Pares	7.193,00
69	LUVA ISOLANTE	Luva isolante de borracha. Tamanhos variados	318,08	100	Pares	31.808,00
70	LUVA TIPO CONDUTIVA	Luva de proteção tipo condutiva. Tamanhos Variados	191,83	100	Pares	19.183,00
71	LUVA DE RASPA E VAQUETA	Luva de proteção em raspa e vaqueta. Tamanhos variados.	43,00	100	Pares	4.300,00
72	CAMISETA MALHA BRANCA SERIGRAFADA	Camiseta em malha pv de cor branca, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso, meia manga, gola redonda, tamanho p, m e g	40,66	2.000	UND	81.320,00
73	CAMISETA MALHA CORES DIVERSAS SERIGRAFADA	Camiseta em malha pv de cores diversas, 65% poliester, 35% viscose, serigrafada frente e verso, meia manga, gola em V, tamanho p, m e g	34,98	2.000	UND	69.960,00
74	COLETE UTILITÁRIO	Colete utilitário, confeccionado em tecido de brim sarja 2x1, gramatura 200mg ²	84,22	1.000	UND	84.220,00

		reforçado impermeável, com tecnologia antirasgo; quadro bolsos com tampa e fecho de velcro, sendo tampa; dois bolsos embutidos com fecho de zíper, embutido dois porta caneta na vertical;				
75	BONÉ ÁRABE CORES DIVERSAS	Boné Árabe De Brim Cobre Pescoço, cores variadas.	30,53	500	UND	15.265,00
76	CALÇA UNISSEX CORES E TAMANHOS VARIADOS	CALÇA (FEMININO E MASCULINO) em tecido Sarja 100% Algodão; Confeccionada com 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiro; Calça meio Elástico, com cós e zíper. Cor padrão da unidade solicitante. Tamanhos variados.	47,50	500	UND	23.750,00
77	BOLSA PARA KITS	BOLSA para kits. Tecido - tam: 60x60. Com abertura frontal com zíper, com alça 60 cm. Identificação conforme o plano de ação da unidade solicitante	51,80	100	UND	5.180,00
Valor Global:						9.084.199,90

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

3.1. O regime de execução do serviço objeto da contratação que ora se objetiva se dará por menor preço por item.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1. As propostas serão aceitas de acordo com os critérios determinados no Termo de Referência, seguindo as diretrizes da legislação pertinente. Neste sentido, deverão estar inclusos, na apresentação das propostas, os seguintes itens:

- A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), sem emendas ou rasuras;
- CNPJs com atividade econômica compatível;
- Proposta válida, com data de entrega, carimbo e assinatura.

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 AMOSTRAS:

5.1.1 Os licitantes deverão apresentar amostras dos produtos oferecidos, conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. As amostras deverão ser entregues até a data e horário estabelecidos no edital e serão utilizadas para avaliação técnica, conforme critérios estabelecidos, as amostras devem atender aos seguintes requisitos:

5.1.1.2 Descrição detalhada das amostras, como quantidade, condições de apresentação, etc;

5.1.1.3 Embalagem, quilo ou pacote, de amostra para cada item do objeto, conforme descritivo detalhado, e em suas respectivas embalagens de acondicionamento deverá constar, no mínimo,



prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios, conforme legislação em vigor.

5.1.1.4 Prazos e local para entrega das amostras;

5.1.1.5 A apresentação das amostras, implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como, obrigará a mesma a fornecer, caso seja declarada vencedora do certame, os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, não podendo em hipótese alguma substituir a marca e/ou fabricante da amostra apresentado, por outras marcas no ato de entrega, sob pena de sofrer as penalidades previstas no Edital.

5.1.1.6 A não apresentação das amostras na forma e prazo estabelecidos será considerada como descumprimento das condições de habilitação e poderá acarretar a desclassificação da proposta.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Para efeito de habilitação na licitação, as licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto deste termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa decorrente da contratação ocorrerá na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS, 2114 – Manutenção do PSF, 2115 – Manutenção do PSB; 2119 – Manutenção do NASF, 2120 – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar, 2126 – Manter e Expandir o Atendimento do CAPS, 2127 – Manutenção do SAMU, 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa 33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros PJ; **Fonte de Recurso:**, 102-306, 102-307, 102-001; 102-296, 102-103, 102-208, 102-214, 102-101, 102-280, 102-300.

8. OBRIGAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

8.1. A CONTRATADA no decorrer da execução do objeto, obriga-se a:

8.1.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nos termos da legislação vigente (Lei Estadual Nº 11.390 de 21 de Dezembro de 2020) e aplicável, ou que venha a vigor, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações, bem como, por imprudência ou empírica na execução dos termos do presente instrumento;

8.1.2. Possuir condições operacionais e suficientes para o cumprimento dos serviços;

8.1.3. Disponibilizar profissionais de comprovada capacidade técnica e experiênica para a execução dos serviços;

8.1.4. Comprovar a totalidade dos serviços executados;

8.1.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

8.1.6. Arcar com todas as despesas referentes a prestação de serviços, tais como: frete, seguros, taxas,



impostos, transportes, embalagens, assim como, despesas de encargos trabalhistas e social com seus empregados;

8.1.7. Indicar um preposto para tratar de todas as questões inerentes ao cumprimento dos serviços, representando a CONTRATADA de forma a garantir a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório, sendo responsável pelo atendimento demandado da execução do serviço a ser contratado, devendo reporta-se ao CONTRATANTE por escrito, indicando seu cargo, endereço comercial, telefones de contato e endereço eletrônico;

8.2. A SEMS durante a vigência do Contrato obriga-se a:

8.2.1. Fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias para o desenvolvimento do serviço;

8.2.2. Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar o objeto nos prazos indicados;

8.2.3. Manter durante todo o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

8.2.5. Notificar, formalmente e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e/ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.2.6. Não suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto;

8.2.7. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento do contrato ou instrumento equivalente a ser expedido pelo CONTRATANTE.

9. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS/MICRO EMPRESAS E PEQUENO PORTE

9.1. É vedada a participação de consórcios e cooperativas.

9.2. Será permitida a participação de Microempresas Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto contratado, que atendam todas as exigências legais, nos moldes da Lei Municipal nº 2.884/2017.

9.3. Não será aplicada cota reservada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 É vedada a subcontratação do objeto constante neste Termo de Referência.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização e a gerência da contratação serão regidas nos termos da Lei nº 14.133 de 2021;



12.2. Celebrado o respectivo instrumento contratual, competirá ao sr. Secretário da SEMS, Ordenador de despesas, a imediata designação do Gestor e Fiscal, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

12.3. A designação dos Gerentes deverá ser efetuada por meio de Portaria do Ordenador de Despesas, contendo nome completo, cargo e matrícula dos servidores, devendo a cópia do Ato ser parte integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.

12.4. As responsabilidades atribuídas ao GERENTE são:

12.4.1. O controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;

12.4.2. A confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

12.4.3. A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

12.4.4. Recomendar a aplicação de sanções e/ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;

12.4.5. Elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;

12.4.6. Recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes;

12.5. As responsabilidades atribuídas ao FISCAL, são:

12.5.1. A elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;

12.5.2. O acompanhamento em campo dos serviços, se couber;

12.5.3. A verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;

12.5.4. A pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

12.6. O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente e ao Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinente resguardado o direito à ampla defesa e contraditório.

12.7. Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente



superior ou ao próprio Gerente.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos ocorrerão após a regular liquidação da despesa. A liquidação se dará após efetiva entrega dos produtos adquiridos, seguindo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais exigidos.

12.2. As fases de liquidação, registro das despesas no sistema apropriado e de pagamento do compromisso assumido seguirão as seguintes etapas:

12.3. A liquidação da despesa somente se perfectibiliza com a entrega dos bens, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato.

12.4. Para efeito de pagamento, será obedecida a ordem cronológica determinada em Decreto Municipal próprio;

12.5. Para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a Contabilidade, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no subitem 13.9. devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso);

12.6. Ressalvados os casos especificados no item 13.5, não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, nos termos do Art. 145, caput, da Lei nº 14.133/2021.

12.7. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação.

12.8. A Contabilidade verificará, com base no art. 42, incisos I a III, do Decreto Municipal nº 7.349/19, a instrução do processo e procederá com o ordenador da despesa as correções necessárias para o devido trâmite processual, sendo certo que, concluídas as verificações de praxe:

12.8.1. A Contabilidade efetuará o cálculo das retenções (ISSQN, INSS, IR e demais retenções) cabíveis;

12.8.2. Efetuará o registro da despesa em sistema apropriado;

12.8.3. Emitirá os documentos “Ordem de Pagamento”;

12.8.4. Emitirá os documentos “Exame para Registro da Despesa”;

12.8.5. Encaminhará o processo para pagamento.

12.9. Para efetivação do pagamento, deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá constar:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Solicitação de pagamento direcionado ao Ilmo. Secretario Municipal de Saúde;
2. Nota Fiscal de Serviços Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (SRP), informando o período de execução do serviço, atestado e datado pelo FISCAL, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título “RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL”, nos serviços que couberem. (IN RFB N° 971/2009);
3. Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber);
4. AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
5. Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando valor apresentado no faturamento emitido;
6. Nota de Empenho;
7. AUTORIZO do Ordenador de Despesas pertinente;
8. Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II, “a” do DM n° 7.349/19, se foro caso;
9. Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
10. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
11. Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
12. GFIP com as informações relativas do serviço para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimentos próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB N° 971/2009 – Art.134 – I), se for o caso;
13. Guia de recolhimento do FGTS e guia da previdência social devidamente quitadas referente ao período da prestação de serviços, se for o caso; e
14. Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver).

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério do órgão, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

15. SANÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Em caso de inexecução contratual, total ou parcial, erro de execução, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, e com base nos Arts. 155 e segs. da Lei 14.133/21, ficará sujeita às penalidades previstas.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;



- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

§1º - As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas “b” e “c”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§2º - A sanção estabelecida na alínea “e” é de competência exclusiva do Ilmo. Secretário da SEMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

§3º - Se a multa aplicada for superior ao valor do pagamento prestado, além da perda deste, responderá o contratado pela sua diferença.

As sanções previstas nas alíneas “d” e “e” poderão também ser aplicadas à empresa ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por lei:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, por parte da Contratada, assegurará à Pasta o direito à rescisão contratual, mediante notificação, com prova de recebimento, amparada pelos Artigos 137 e segs. da Lei nº 14.133/2021.

16.1.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - Atraso na liberação das áreas sujeito a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. A contratada obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Termo de Referência, e elege para o foro deste Termo o do Município de Timon-MA, com expressa renúncia a qualquer outro.

Timon-MA, 26 de Agosto de 2024

**Tayna Nunes Veloso Sá
Téc.Esp. em Licitação
Portaria nº 064/2024 - FMS/SEMS**

Ratifico e Aprovo Termo de Referência

**Anne de Almeida Veras
Diretoria Adm. FMS-SEMS
Portaria Nº009/2023 FMS-SEMS**